



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018, compareceu à sede da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado dos servidores Maria Eneida Giordani, Andréa Koliver e André de Lima Fontan, para a Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000358-02.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, André Ibaños Pereira, pela Juíza Substituta, Luciana Caringi Xavier, pelo Diretor de Secretaria, Nilton Cesar Mozzaquatro, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 1º.06.1965

Data da última correição realizada: 14.02.2017

Data de Implantação do PJe: 23.09.2014

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2017 a 27.02.2018

Período avaliado pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º.01.2017 a 31.12.2017

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 24ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1. Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
André Ibaños Pereira	Juiz Titular da Unidade Judiciária	Desde 16.09.2013
Luciana Caringi Xavier	Juíza Substituta lotada	Desde 09.02.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.01.2018)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria em 06.02.2018, não consta informação relativa a requerimento ou autorização em vigor de residência fora da Comarca para os Juízes atualmente vinculados à 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Período(s)	Motivo	Total	
1	André Ibaños Pereira	Juiz Titular da Unidade Judiciária desde 16.09.2013	4 anos, 5 meses, 12 dias	
2	Sheila Spode	09.01 a 07.02.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		08.02.2017	Atuação em virtude da lotação da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	1 dia
		10.02.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada	1 dia
3	Luciana Caringi Xavier	Juíza Substituta lotada desde 09.02.2017		18 dias
		17.07 a 15.08.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		08.01 a 06.02.2018		30 dias
4	Igo Zany Nunes Corrêa	17.04.2017	Atuação como Juiz Auxiliar, 6º Módulo de Formação Inicial da Escola Judicial	1 dia
5	Bruno Feijó Siegmann	20.04.2017	Atuação como Juiz Auxiliar, 6º Módulo de Formação Inicial da Escola Judicial	1 dia
		03.07 a 07.07.2017	Atuação em virtude do Juiz Titular estar desconvidado pela Corregedoria Regional para proferir decisão em processos de seu resíduo	5 dias
6	Mariana Vieira da Costa	10.07 a 14.07.2017	Atuação em virtude do Juiz Titular estar desconvidado pela Corregedoria Regional para proferir decisão em processos de seu resíduo	5 dias
7	Gilmara Pavão Segala	04.09.2017	Atuação como Juiz Auxiliar, 7º Módulo de Formação Inicial da Escola Judicial	1 dia
8	Vicky Vivian Hackbarth Kimmelmeier	29.01.2018	Atuação como Juíza Auxiliar, 8º Módulo de Formação Inicial da Escola Judicial	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.01.2018)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total	
Titular	André Ibaños Pereira	Férias	09.01 a 07.02.2017	30 dias
		Desconvidado pela Corregedoria Regional para proferir decisão em processos de seu resíduo	03.07 a 07.07.2017	05 dias
			10.07 a 14.07.2017	05 dias
			17.07 a 15.08.2017	30 dias
		Férias	08.01 a 06.02.2018	30 dias
Substituta	Luciana Caringi Xavier	Férias	09.02 a 07.03.2017	27 dias
		04.09 a 03.10.2017	30 dias	
		07.02 a 08.03.2018	30 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.01.2018)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Nilton Cesar Mozzaquatro	AJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	24.09.2013
2	Santiago Costa de Montoya	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21.11.2014
-	Bruno Mahlmann Rieger	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	09.02.2017
3	Fabiola Ribeiro Cestariolo	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.11.2013
4	Mara Adriana Wastowski	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	24.09.2013
5	Tiana Romani	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	23.06.2014
6	Felipe Walczak Fiorenza	TJAA	Secretária de Audiência (FC03)	02.12.2016
7	Vítor Schleder de Borba	TJAA	Secretária de Audiência (FC03)	01.08.1994
8	Maria Angélica de Souza Hepp	TJAA	Assistente (FC02)	13.10.2008
9	Maria Angélica Paz Ribeiro	TJAA	-	23.09.2016
10	André Marcondes de Salles	AJAJ	-	08.01.2018
11	Edson Arilton Martins Marins	TJAA	-	07.05.2007
12	Lea Regina Machado Nunes	AJAJ	-	01.04.2014
13	Vanessa Barreto Farias Zanotta Carneiro	AJAJ	-	04.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 06.02.2018)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Clarissa Guimaraes Horta Bogado	09.01.2017	07.01.2018	11 meses e 29 dias	Remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
2	Cristina Pereira da Cunha Ilgenfritz	10.06.2013	16.04.2017	3 anos, 10 meses e 7 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para exercer a função de Secretária de Audiência (FC03)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 07.02.2018)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado pelo MGD

Servidor(a) Lotado(a)*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Edson Arilton Martins Marins	LTS - Tratamento de Saúde	1	1
Vítor Schleder de Borba	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2	2
Mara Adriana Wastowski	LTS - Tratamento de Saúde	9	9
Lea Regina Machado Nunes	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8	17
	LPF- Doença em pessoa da família	9	
Nilton César Mozzaquatro	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	6	7
	LTS- Tratamento de saúde	1	
Tiana Romani	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	1	32
	LTS - Tratamento de Saúde	31	
Maria Angélica de Souza Hepp	DSAN- Doação de sangue	1	1
Fabiola Ribeiro Cestariolo	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	1	1



Maria Angélica Paz Ribeiro	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	1	2	
	LTS - Tratamento de Saúde	1		
Felipe Walczak Fiorenza	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	2	15	
	DSAN- Doação de sangue	1		
	LTS - Tratamento de Saúde	12		
Servidor(a) Movimentado(a)**		Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Clarissa Guimaraes Horta Bogado	CASA- Casamento	8	11	
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	3		

Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 07.02.2018

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

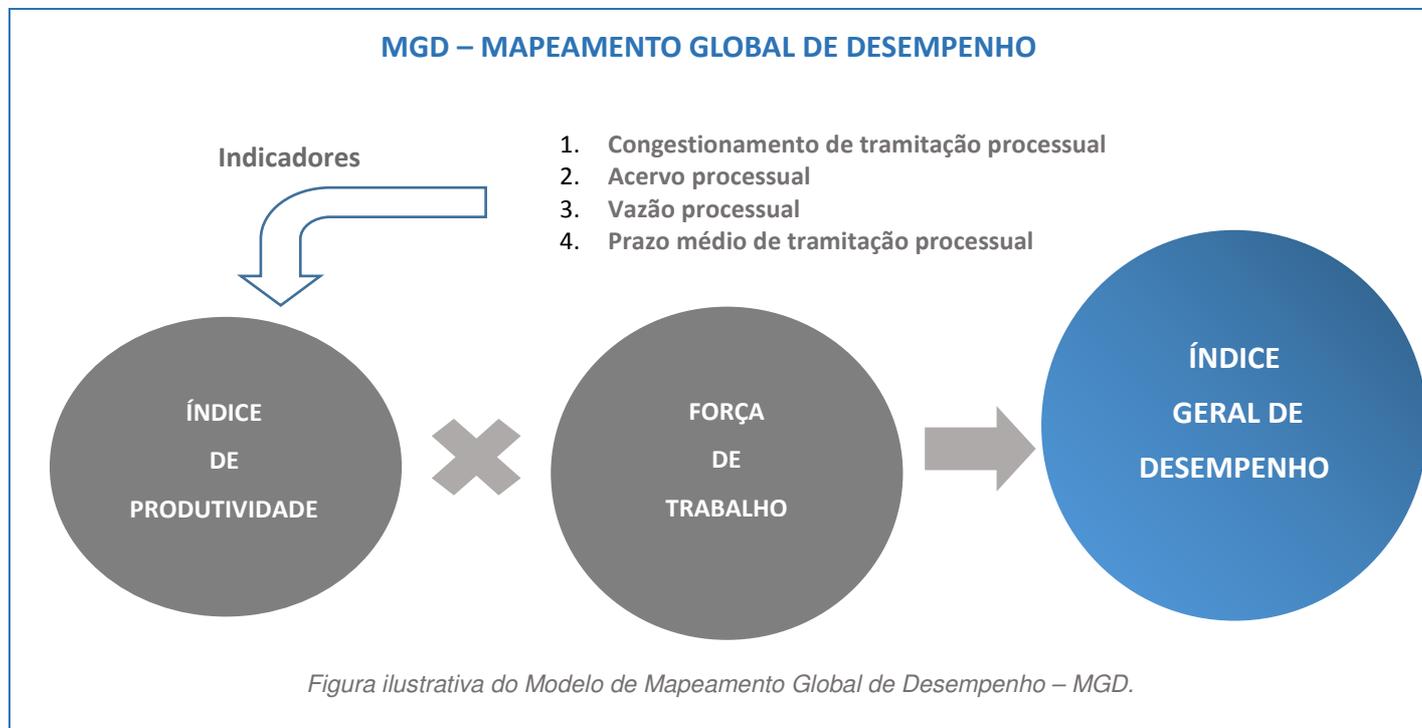
3.3 ESTAGIÁRIO(S)

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Thaina de Souza Kunrath	Superior em Direito	21.09.2016 a 09.02.2018
2	Luciana Fernandes Lobo Bezerra		18.09.2017 a 17.03.2018

Fonte: Consulta ao Sistema RH TRT4 em 07.02.2018)

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD



O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.



Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015-2017, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2015	2016	2017	Média trienal
7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.730	1.816	1.916	1.820,67

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.01.2018)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve resultados melhores do que a média das unidades similares na maioria dos indicadores, com exceção daqueles relativos ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (47ª colocada entre as 50 unidades da respectiva faixa processual), ao acervo processual (40ª colocada entre as unidades similares), ao prazo médio entre o ajuizamento e o arquivamento (35ª colocada na respectiva faixa) e ao congestionamento na fase de conhecimento (33ª colocada).

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/12

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária	Conhecimento	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
			Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.501 - 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,36	-0,21	0,59	0,26	0,38	0,62	0,41	0,12	0,32	0,37	83%	0,31
	2º	1ª Sao Leopoldo	0,43	0,17	0,59	0,36	0,37	0,52	0,26	0,11	0,30	0,37	91%	0,34
	2º	4ª Sao Leopoldo	0,36	0,27	0,73	0,29	0,45	0,47	0,25	0,18	0,23	0,39	85%	0,34
	4º	3ª Sao Leopoldo	0,25	0,18	0,69	0,27	0,43	0,37	0,46	0,19	0,27	0,38	91%	0,35
	5º	Carazinho	0,34	0,41	0,76	0,34	0,41	0,46	0,25	0,25	0,30	0,42	88%	0,37
	6º	1ª Gravataí	0,58	0,20	0,63	0,43	0,41	0,84	0,16	0,30	0,39	0,47	81%	0,38
	6º	Osorio	0,35	0,33	0,79	0,43	0,49	0,54	0,06	0,36	0,37	0,44	87%	0,38
	6º	12ª Porto Alegre	0,45	0,27	0,82	0,55	0,49	0,59	0,29	0,38	0,41	0,51	75%	0,38
	9º	1ª Cachoeirinha	0,52	0,17	0,51	0,33	0,33	0,64	0,25	0,37	0,57	0,43	91%	0,39
	10º	2ª Gravataí	0,47	0,16	0,81	0,41	0,41	0,73	0,21	0,33	0,38	0,49	83%	0,40
	10º	15ª Porto Alegre	0,42	0,25	0,77	0,53	0,44	0,62	0,37	0,34	0,48	0,50	80%	0,40
	12º	16ª Porto Alegre	0,40	0,20	0,67	0,40	0,44	0,42	0,68	0,16	0,32	0,45	91%	0,41
	12º	29ª Porto Alegre	0,37	0,20	0,83	0,50	0,53	0,44	0,12	0,59	0,38	0,47	86%	0,41
	12º	2ª Sao Leopoldo	0,43	0,41	0,35	0,37	0,33	0,56	0,97	0,10	0,43	0,45	91%	0,41
	15º	5ª Porto Alegre	0,45	0,30	0,85	0,51	0,50	0,51	0,23	0,42	0,35	0,50	85%	0,42
	16º	2ª Canoas	0,50	0,38	0,72	0,51	0,52	0,63	0,21	0,46	0,47	0,51	85%	0,43
	16º	3ª Gravataí	0,59	0,27	0,82	0,45	0,51	1,00	0,61	0,28	0,38	0,60	72%	0,43
	16º	14ª Porto Alegre	0,42	0,31	0,77	0,47	0,46	0,52	0,23	0,37	0,37	0,47	92%	0,43
	16º	21ª Porto Alegre	0,49	0,33	0,79	0,50	0,50	0,55	0,27	0,32	0,42	0,49	87%	0,43
	20º	4ª Gravataí	0,58	0,13	0,80	0,41	0,53	0,90	0,54	0,23	0,34	0,55	80%	0,44
	20º	10ª Porto Alegre	0,44	0,23	0,80	0,54	0,48	0,51	0,34	0,37	0,43	0,49	88%	0,44
	22º	2ª Cachoeirinha	0,54	0,20	0,70	0,42	0,38	0,75	0,22	0,42	0,51	0,50	91%	0,45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

22ª	4ª Canoas	0,51	0,26	0,81	0,55	0,59	0,63	0,34	0,23	0,40	0,51	88%	0,45
22ª	5ª Canoas	0,50	0,33	0,80	0,52	0,59	0,69	0,21	0,18	0,36	0,49	91%	0,45
22ª	8ª Porto Alegre	0,46	0,45	0,82	0,54	0,54	0,60	0,22	0,55	0,49	0,54	83%	0,45
22ª	24ª Porto Alegre	0,47	0,23	0,81	0,51	0,49	0,58	0,30	0,31	0,39	0,49	91%	0,45
22ª	25ª Porto Alegre	0,48	0,24	0,73	0,51	0,44	0,71	0,27	0,36	0,44	0,50	90%	0,45
28ª	1ª Bento Gonçalves	0,49	0,48	0,73	0,43	0,41	0,72	0,43	0,34	0,42	0,53	88%	0,46
29ª	4ª Porto Alegre	0,42	0,56	0,84	0,53	0,53	0,58	0,53	0,32	0,38	0,55	85%	0,47
30ª	3ª Canoas	0,49	0,52	0,73	0,55	0,61	0,72	0,19	0,49	0,40	0,54	89%	0,48
30ª	6ª Porto Alegre	0,50	0,15	0,79	0,55	0,49	0,67	0,63	0,17	0,36	0,53	91%	0,48
32ª	2ª Bento Gonçalves	0,47	0,50	0,82	0,47	0,47	0,66	0,42	0,59	0,39	0,57	86%	0,49
33ª	Viamão	0,36	0,29	0,84	0,55	0,51	0,47	0,19	1,00	0,48	0,56	90%	0,50
34ª	3ª Porto Alegre	0,52	0,26	0,81	0,55	0,45	0,65	0,54	0,41	0,50	0,56	91%	0,51
34ª	13ª Porto Alegre	0,58	0,39	0,83	0,58	0,54	0,90	0,16	0,33	0,46	0,56	91%	0,51
34ª	26ª Porto Alegre	0,47	0,33	0,81	0,56	0,48	0,68	0,45	0,55	0,54	0,58	88%	0,51
37ª	17ª Porto Alegre	0,48	0,37	0,83	0,48	0,50	0,73	0,31	0,47	0,39	0,55	95%	0,52
37ª	20ª Porto Alegre	0,46	0,57	0,89	0,58	0,58	0,64	0,47	0,40	0,32	0,58	90%	0,52
37ª	23ª Porto Alegre	0,51	0,35	0,80	0,54	0,51	0,69	0,60	0,35	0,44	0,57	91%	0,52
40ª	1ª Porto Alegre	0,51	0,44	0,86	0,64	0,57	0,65	0,70	0,47	0,51	0,63	84%	0,53
40ª	2ª Porto Alegre	0,56	0,41	0,85	0,60	0,55	0,77	0,88	0,40	0,40	0,65	82%	0,53
40ª	7ª Porto Alegre	0,51	0,18	0,77	0,58	0,43	0,64	0,95	0,32	0,45	0,59	90%	0,53
40ª	28ª Porto Alegre	0,49	0,38	0,82	0,64	0,44	0,65	0,74	0,52	0,59	0,62	86%	0,53
44ª	27ª Porto Alegre	0,53	0,40	0,90	0,64	0,54	0,81	0,49	0,47	0,48	0,63	87%	0,54
45ª	1ª Canoas	0,61	0,64	0,87	0,65	1,00	0,84	0,66	0,55	0,37	0,70	78%	0,55
45ª	11ª Porto Alegre	0,52	0,19	0,79	0,50	0,50	0,68	0,98	0,39	0,39	0,61	91%	0,55
47ª	9ª Porto Alegre	0,53	0,35	0,87	0,59	0,51	0,90	0,66	0,39	0,43	0,63	90%	0,57
47ª	22ª Porto Alegre	0,56	0,40	0,80	0,61	0,39	0,82	0,75	0,46	0,55	0,64	90%	0,57
49ª	19ª Porto Alegre	0,56	0,28	0,82	0,63	0,46	0,80	1,00	0,42	0,51	0,66	91%	0,60
50ª	18ª Porto Alegre	0,38	0,63	0,88	1,00	0,46	0,38	0,47	0,76	1,00	0,65	128%	0,83
Média		0,48	0,34	0,79	0,51	0,48	0,65	0,44	0,37	0,43	0,53	89%	0,47



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,48	33° / 50

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos + Sentenças anuladas / reformadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.842}{1.807 + 1.916 + 1} \right) \rightarrow 0,51$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 2017/01 a 2017/12					
		POA 7ª VT	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31.12.2016	1.807	1.530,60	18,06%	
B	Casos novos	1.916	1.824,06	5,04%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	1,16	-13,79%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	3.724	3.355,82	10,97%	▼
E	Sentenças proferidas	855	784,62	8,97%	
F	Processos conciliados - conhecimento	706	659,22	7,10%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.561	1.443,84	8,11%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	281	297,20	-5,45%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1.842	1.741,04	5,80%	▲
	PRODUTIVIDADE (I / D)	49,46%	51,88%	-4,66%	
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,51	0,48	5,03%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.01.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Conforme apontado acima, foram solucionados na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no ano de 2017, 49,46% de todos os processos pendentes de solução – percentual inferior à produtividade média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o patamar de 51,88% no



mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,51, ocupando a 33ª posição entre as 50 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

O principal fator para esse desempenho abaixo da média foi o alto número de processos pendentes de solução no período anterior (1.807), o qual foi 18,06% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual (1.530,60). Em contrapartida, convém destacar que o número de decisões com resolução de mérito na Unidade foi 8,11% superior ao desempenho médio das unidades com tramitação processual similar.

Abaixo apresenta-se quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária.

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - 2017/01 a 2017/12					
Juízes	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem Resolução de Mérito	Conversões em Diligência
André Ibaños Pereira	2	412	307	108	72
Luciana Caringi Xavier	7	172	328	139	21

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.02.2018)

Analisando-se os números do quadro acima, constata-se que, em 2017, 0,48% de todas as sentenças com resolução de mérito proferidas pelo juiz titular foram líquidas, enquanto a juíza substituta lotada prolatou 3,91% de sentenças líquidas, ao passo que o percentual médio de sentenças líquidas em toda a 4ª Região em 2017 foi de 4,43%. **Dessa forma, recomenda-se a ambos os juízes aumentarem o número de sentenças líquidas prolatadas.**

Além disso, destaca-se o grande número de processos convertidos em diligência, em especial pelo juiz titular (procedimento que, cabe salientar, possui caráter excepcional). Constata-se, entretanto, que a grande maioria destes se deu por portarias expedidas por esta Corregedoria Regional designando outro juiz para prolação das sentenças.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2017/12), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (60,40%). Convém destacar que, no período de 31.12.2016 a 31.12.2017, houve um decréscimo de 52 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO			
	2016/12	2017/12	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	364	369	1,37%
Aguardando encerramento da instrução	939	1.115	18,74%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	195	105	-46,15%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	309	257	-16,83%
TOTAL	1.807	1.846	2,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.01.2018)

4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

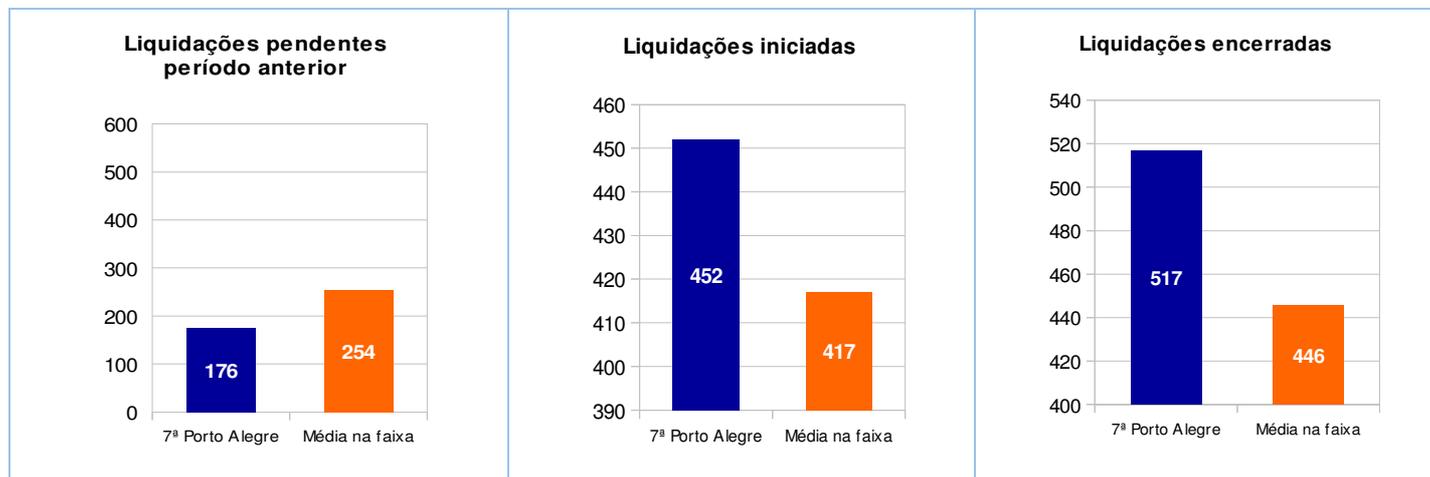
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,18	0,34	7° / 50

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:



$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{517}{176 + 452} \right) \rightarrow 0,18$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO 2017/01 a 2017/12

		POA 7ª VT	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Liquidações pendentes em 31.12.2016	176	254,14	-30,75%	
B	Liquidações iniciadas	452	417,10	8,37%	
C	Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)	628	671,24	-6,44%	▲
D	Liquidações encerradas	517	445,82	15,97%	▲
	PRODUTIVIDADE (D/C)	82,32%	66,42%	23,95%	
	CONGESTIONAMENTO (1- (D / C))	0,18	0,34	-47,37%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.01.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Os dados acima indicam que, no ano de 2017, 82,32% de todas as liquidações tramitando na unidade foram encerradas – produtividade superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 66,42%. O índice de congestionamento da Unidade nesse indicador foi o sétimo melhor entre as 50 unidades com tramitação processual similar.

4.3.3 Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,77	0,79	16° / 50

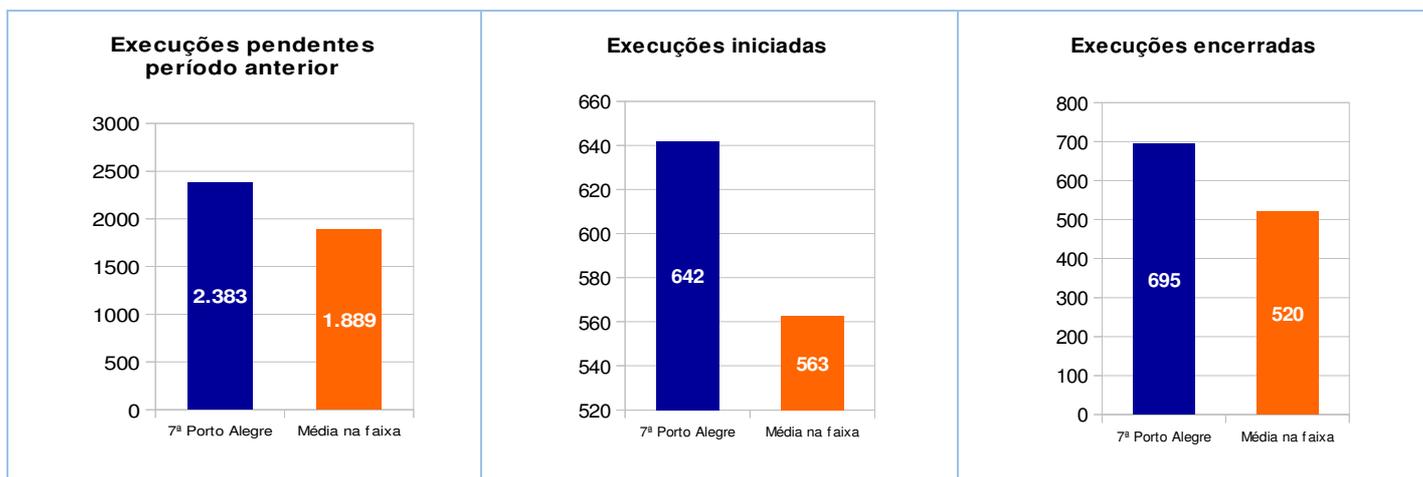
A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{695}{2.383 + 642} \right) \rightarrow 0,77$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 2017/01 a 2017/12

		POA 7ª VT	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31.12.2016	951	860,40	10,53%	
B	Execuções tramitando em 31.12.2016	1.432	1.028,64	39,21%	
C	Total de execuções não finalizadas em 31.12.2016 (A+B)	2.383	1.889,04	26,15%	▼
D	Execuções iniciadas	642	562,72	14,09%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	3.025	2.451,76	23,38%	▼
F	Execuções Finalizadas	695	519,80	33,71%	▲
PRODUTIVIDADE (F / E)		22,98%	21,20%	8,37%	
CONGESTIONAMENTO (1- (F / E))		0,77	0,79	-2,25%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.01.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 22,98% das execuções pendentes de finalização no período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 21,20%. Desse modo, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,77) foi ligeiramente melhor que a média das unidades com tramitação processual similar (0,79), sendo o 16º colocado entre as 50 unidades com tramitação processual semelhante.

Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização em 31.12.2016 na Unidade era 39,21% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação. A seu turno, o saldo de processos no arquivo provisório encontrava-se 10,53% acima da média das demais unidades com tramitação processual similar. Por fim, o número de processos em tramitação na execução na Unidade em 31.12.2017 (3.025) era 23,38% superior à média da sua faixa de movimentação.



Além disso, o número de execuções iniciadas na Unidade em 2017 (642) ficou 14,09% acima da média da sua faixa de movimentação (562,72). Por sua vez, o número de execuções finalizadas (695) superou em 33,71% a média de sua faixa de movimentação (519,80) – principal fator para o desempenho ligeiramente acima da média da Unidade no indicador em comento. Com base nesses números, constata-se que o saldo de processos pendentes de finalização da unidade em 31.12.2017 manteve-se praticamente estável na comparação com o período anterior.

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,51	40° / 50

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

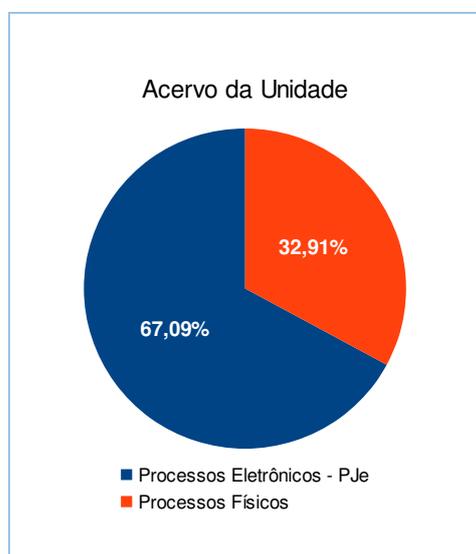
Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	3.641 + 138 + 2.392 + 28 + 3	⇒	6.202
---	---	------------------------------	---	-------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	⇒	$\frac{6.202}{10.737}$	⇒	0,58
---	---	------------------------	---	------



ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA				
Tipo de Processo	2016/12		2017/12	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
Processos Eletrônicos - PJe	3.262	54,20%	4.161	67,09%
Processos Físicos	2.757	45,80%	2.041	32,91%
Total	6.019	100,00%	6.202	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.01.2018)



No período de 31.12.2016 a 31.12.2017, houve aumento do acervo de processos eletrônicos, passando de 3.262 para 4.161. Por outro lado, o acervo de processos físicos recuou de 2.757 para 2.041. Dessa forma, ao final do ano de 2017, o acervo de processos físicos representava apenas 32,91% de todos os processos tramitando na Unidade Judiciária.

Situação	2016/01	2017/01	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	3.398	3.641	7,15%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	185	138	-25,41%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.383	2.392	0,38%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	53	31	-41,51%
Total	6.019	6.202	3,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.01.2018)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral (processos físicos e eletrônicos), constata-se que nos últimos doze meses houve uma majoração de 3,04% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária, passando de 6.019 para 6.202 processos. Dessa forma, o acervo da unidade, em 31.12.2017, era 13,89% superior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 5.445,48 processos), resultando no 40º melhor índice entre as 50 unidades com tramitação processual similar.

A fase processual que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada, em números absolutos, foi o conhecimento (acréscimo de 243 processos, o que importou em uma elevação de 7,15%), ao passo que a liquidação foi a espécie que registrou a maior queda em seu acervo (decréscimo de 47 processos, correspondendo a uma redução de 25,41%).

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,48	11° / 50

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente} + \text{remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.916}{1.707 + 194}$	→	1,01
---	---	-----------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,01}{2,35}$	→	0,43
---	---	---------------------	---	-------------



VAZÃO PROCESSUAL - 2017/01 a 2017/12			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.916	1.901	99,22%
Média unidades similares	1.779,18	1.619,60	91,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.01.2018)

Conforme apontado acima, o número de casos novos nos últimos doze meses superou em 15 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Apesar disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (99,22%) evidencia um desempenho superior à média da sua respectiva faixa (91,03%). Em razão desses números, o índice de vazão processual da Unidade (0,43), foi o décimo primeiro colocado na sua faixa de movimentação processual.

4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,64	0,65	24° / 50

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

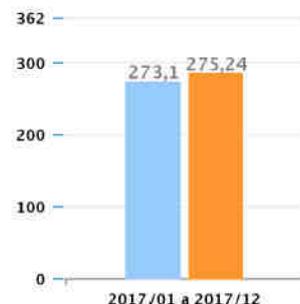
Prazo médio na unidade	→	273,10	→	0,64
Maior prazo médio na faixa de movimentação		424,27		



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução



Prazo Médio Geral



PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – em dias

	2016/01 a 2016/12	2017/01 a 2017/12	Variação
7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	277,27	273,10	-1,50%
Média unidades similares	253,61	275,24	8,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.01.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou uma redução de 277,27 dias, no interregno de 2016/01 a 2016/12, para 273,10 dias, no período de 2017/01 a 2017/12 (queda de 1,50%). O índice obtido neste indicador foi o 24º colocado entre as 50 unidades com tramitação processual similar, e o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 2,14 dias mais moroso do que a média da sua faixa de movimentação processual.

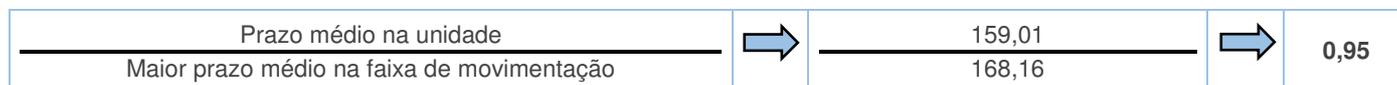
4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,95	0,44	47º / 50

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença



Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - em dias

	2016/01 a 2016/12	2017/01 a 2017/12	Variação
7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	98,43	159,01	61,55%
Média unidades similares	77,01	74,39	-3,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.01.2018)

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou um aumento de 98,43 dias, no interregno de 2016/01 a 2016/12, para 159,01 dias, no período de 2017/01 a 2017/12 – lapso 84,62 dias mais moroso, por sua vez, do que a média das unidades similares. O índice desse indicador foi o quarto pior colocado entre as 50 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

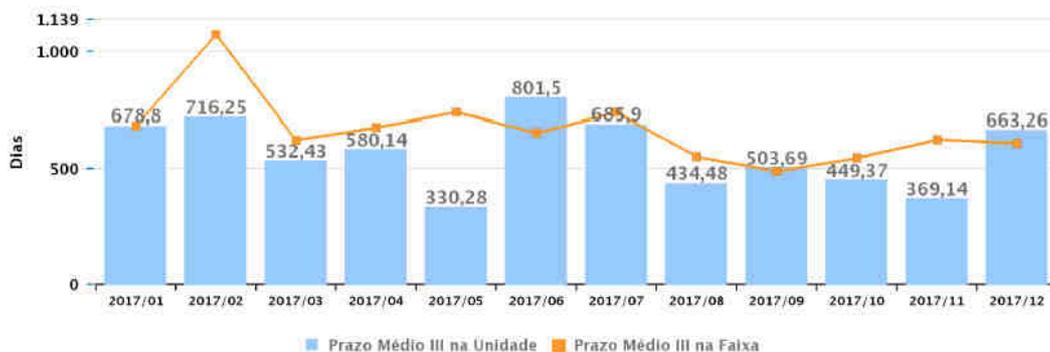
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,32	0,37	16° / 50

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

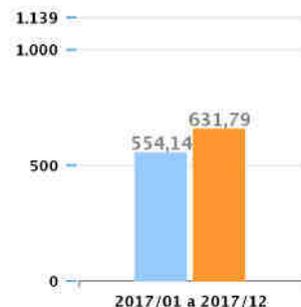
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{554,14}{1.719,18}$	→	0,32
---	---	---------------------------	---	-------------

Prazo Médio: Do Início ao Fim da Execução



Prazo Médio Geral



PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - em dias

	2016/01 a 2016/12	2017/01 a 2017/12	Variação
7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	673,04	554,14	-17,67%
Média unidades similares	718,11	631,79	-12,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.01.2018)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução caiu de 673,04 dias, no interregno de 2016/01 a 2016/12, para 554,14 dias, no período de 2017/01 a 2017/12 (redução de 17,67%). Além disso, a Unidade Judiciária apresentou um desempenho 77,65 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual, de modo que o índice da Unidade nesse quesito foi o 16º colocado entre as 50 unidades similares.



4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,45	0,43	35° / 50

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

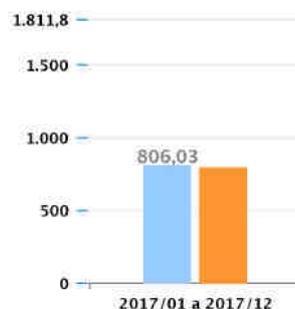
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{806,03}{1.793,13}$	0,45
---	---------------------------	------

Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - em dias

	2016/01 a 2016/12	2017/01 a 2017/12	Variação
7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	962,00	806,03	-16,21%
Média unidades similares	784,42	764,58	-2,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.01.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou de 962 dias, no interregno de 2016/01 a 2016/12, para 806,03 dias, no período de 2017/01 a 2017/12 (queda de 16,21%). A Unidade apresenta, por outro lado, um desempenho inferior ao verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou um prazo médio de 764,58 dias.

O índice da Unidade foi o 35ª colocado entre as 50 unidades similares, sendo 41,45 dias mais moroso do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	$\frac{(0,51 \times 2) + (0,18 \times 1) + (0,77 \times 3) + (0,58 \times 1) + (0,43 \times 1) + (0,64 \times 2) + (0,95 \times 2) + (0,32 \times 2) + (0,45 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	0,59
---	---	------



TOTAL	12.74
--------------	--------------

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

** O total de ausências apresentado nesta tabela para cada servidor encontra-se detalhado no item 3.2.3 deste relatório no tocante às informações do quadro funcional da Unidade Judiciária.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no triênio 2015 a 2017, apresentou a média anual de 1.820,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 14 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.501 a 2.000 processos por ano	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores*

* Em que pese a lotação ideal na Unidade, fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, seja de 14 servidores, o parâmetro adotado por este Tribunal para fins de lotação das unidades em relação ao quadro de pessoal é a "lotação histórica" ("lotação adotada"), considerando a falta de recursos para cumprimento da Resolução CSJT nº 63/2010 em sua integralidade, tanto na capital, como no interior.

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	➔	$\frac{12,74}{14}$	➔	90%
--	---	--------------------	---	------------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➔	0,59 X 90%	➔	0,53
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 40ª colocação entre as 50 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (90%), a qual, apesar de se encontrar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, foi ligeiramente superior à média apresentada pela respectiva faixa de movimentação processual no período (89%).

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

5.1.1 Meta 1: “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2017 CNJ

Distribuídos em 2017	Solucionados em 2017	%	Resultado
1.766	1.773	100,40%	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução "Declarada a incompetência". Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015".

META 2/2017 CNJ

Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2017	%	Resultado
1.524	1.482	97,24%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: "Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%".

META 3/2017 CNJ

Conciliações em 2017	Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado
692	1.607	43,06%	51%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: "Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos".

CNJ META 5/2017

Casos novos de execução em 2017	Execuções baixadas* em 2017	Grau de Cumprimento	Resultado
620	676	109,03%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: "Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014".

META 6/2017 CNJ

Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

META 7/2017 CNJ

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2017
1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	44	34
2º Estado do Rio Grande do Sul	27	25
3º Caixa Econômica Federal	10	22
4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	28	23



6º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	7	5
7º	Claro S.A.	41	50
8º	Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	21	19
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	32	45
10º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	16	32

META 7/2017 CNJ			
Total em 2016	Total em 2017	Meta para 2017	Resultado
226	255	221	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências de segundas a sextas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição da pauta é a seguinte:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	
Tarde	7 (I) 4 (P)	7 (I) 4 (P)	7 (I) 4 (P)	8 (U)	

(Fonte: Informações do Diretor de Secretaria na data da correição.)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7 (I) 2 (U) 3 (P)	7 (I) 2 (U) 3 (P)	7 (I) 2 (U) 3 (P)	1(U) 4/5 (P)	
Tarde	-	-	-	-	

(Fonte: Informações do Diretor de Secretaria na data da correição.)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA DE INICIAIS

	Casos novos	Audiências iniciais e unas	Audiências iniciais e unas em relação aos casos novos
7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.916	1.989	103,81%
Média unidades similares	1.779,18	1.618,78	90,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.01.2018)

Segundo levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais. Parte desse bom desempenho se deve ao maior número de audiências iniciais designadas no ano de 2017 na comparação com as unidades com tramitação processual similar.



6.3 PAUTAS

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	17.04.2018	21.05.2018	17.04.2018	17.04.2018
Una Sumaríssimo	09.04.2018	25.06.2018	22.03.2018	17.04.2018
Instrução	04.06.2019	27.06.2019	22.05.2019	14.03.2019*

*Há pauta disponível no dia 20.06.2018 para processos de tramitação preferencial e urgências.

(Fonte: Informações do Diretor de Secretaria na data da correição.)

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência		2016/01 a 2016/12	2017/01 a 2017/12	Variação
		Média Sumaríssimo	80,91	78,94
	Média Ordinário	83,85	70,56	-15,85%
	Média Geral	83,47	72,24	-13,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.01.2018)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram uma queda de 2,43% no seu prazo médio, passando de 80,91 dias, no período de 2016/01 a 2016/12, para 78,94 dias, nos doze meses subsequentes. Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário apresentou redução de 83,85 dias para 70,56 dias nesses mesmos períodos.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.5 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução		2016/01 a 2016/12	2017/01 a 2017/12	Variação
		Média Sumaríssimo	27,17	27,99
	Média Ordinário	238,27	266,40	11,81%
	Média Geral	213,66	218,18	2,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.01.2018)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo manteve-se estável na comparação entre os anos de 2016 e de 2017. Por outro lado, o rito ordinário registrou aumento da média de 238,27 dias para 266,40 dias, nesses mesmos períodos (elevação de 11,81%).

6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juízes	2017/01 A 2017/12					
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
André Ibaños Pereira	711	405	208	0	0	1.324
Bárbara Fagundes	0	1	0	0	0	1
Bruno Feijó Siegmann	20	13	15	0	0	48
Eduardo Batista Vargas	29	0	0	8	1	38
Gilmara Pavão Segala	6	0	0	0	0	6



Igo Zany Nunes Corrêa	7	0	0	0	0	7
Luciana Caringi Xavier	680	425	183	0	3	1.291
Luís Henrique Bisso Tatsch	18	0	0	20	10	48
Mariana Vieira da Costa	21	12	8	0	0	41
Sheila Spode	68	35	15	0	0	118
TOTAL	1.560	891	429	28	14	2.922

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2018)

6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS - 2017/01 A 2017/12			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular (J1)	1.535	141	9,19%
Processos vinculados à Juíza Substituta (J2)	1.453	241	16,59%
TOTAL	2.988	382	12,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16.02.2018)

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 382 no ano de 2017, correspondendo a 12,78% de todas as audiências realizadas no período. Segundo o Diretor de Secretaria, os adiamentos do J2 se devem à adequação de pauta.

Em face do exposto, recomenda-se aos magistrados a redução do número adiamentos de audiências.

Salienta-se ainda que o Diretor de Secretaria se encontra cientificado de que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS - 2017/01 A 2017/12					
		7ª VT POA	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31.12.2016	440	315,80	39,33%	
B	Incidentes apresentados	742	619,74	19,73%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	1.182	935,54	26,34%	▼
D	Incidentes julgados e baixados	749	554,56	35,06%	▲
	PRODUTIVIDADE (D / C)	63,37%	59,28%	6,90%	
	CONGESTIONAMENTO (1- (D / C))	0,37	0,41	-10,04%	▲



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.02.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 742 incidentes processuais em 2017 na Unidade Judiciária, número 19,73% superior à média de incidentes recebidos na sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 440 incidentes pendentes de julgamento do ano anterior, o total de incidentes a julgar no período alcançou 1.182, número 26,34% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual. Em contrapartida, foram julgados ou baixados 749 incidentes processuais em 2017 pelos juízes vinculados à Unidade, produção 35,06% superior à média da sua faixa de movimentação processual.

Face a esses números, verifica-se que o congestionamento de incidentes processuais na Unidade Judiciária foi inferior ao apurado na sua faixa de movimentação processual.

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, no art. 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4*, com dados consolidados até o dia 26.02.2018, registram **224 processos** com o Juiz Titular **André Ibaños Pereira**, sendo a data de conclusão mais antiga em 08.05.2017. A Juíza Substituta lotada **Luciana Caringi Xavier**, por sua vez, possui **72 processos** pendentes, com a data de conclusão mais antiga em 18.10.2017; e a Juíza Substituta **Bárbara Fagundes** possui **02 processos** pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis (n. 0021689-24.2015.5.04.0007 e 0021527-29.2015.5.04.0007).

Não se constata processos pendentes de sentença há mais de 30 dias úteis em relação aos demais juízes que atuaram na unidade. No total, são **298 processos** conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 27.02.2018, com dados considerados da carga/prévia do dia 26.02.2018. 30 dias úteis anteriores: 10.01.2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI TRT 4/prévia dos dados/corte: 09.01.2018)

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e ofícios no PJE são expedidos entre 2 e 3 dias da determinação.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Atualmente, o cumprimento ocorre em até 30 dias. Autorizações judiciais e precatórios são expedidos em até dez dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás oriundos de execução são expedidos em 48 horas; considerando o tempo para a conferência e assinatura, ficam disponíveis à parte em 72 horas.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas diariamente, em média, entre 15 e 20 petições nos processos físicos, e aproximadamente 60 petições nos eletrônicos. Na data da correição estavam sendo despachadas as petições protocoladas em 16.02.2018, nos processos físicos, e as petições protocoladas em 19.02.2018, no PJe.



8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo é feita em até 10 dias. Na data da correição estava sendo certificado o prazo vencido em 10.02.2018, nos processos físicos, e em 09.02.2018, nos processos eletrônicos.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito mensalmente. Entretanto, é registrado o andamento “arquivado definitivamente” antes da montagem do lote.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Não há execuções reunidas na Unidade.

8.8 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria na data da correição, a partir da vigência da nova CLT, a inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, é feito depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.

BNDT			
	2016/01 a 2016/12	2017/01 a 2017/12	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	336	197	-41,37%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	220	141	-35,91%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.738	1.657	-4,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.02.2018)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2017. Dessa consulta, constatou-se que os **10 processos** listados em rol a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

0028000-17.2004.5.04.0007	0028800-40.2007.5.04.0007	0000779-49.2010.5.04.0007
0035200-07.2006.5.04.0007	0063100-91.2008.5.04.0007	0001173-56.2010.5.04.0007
0020482-53.2016.5.04.0007	0020355-52.2015.5.04.0007	0104000-24.2005.5.04.0007
-	0000734-11.2011.5.04.0007	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.02.2018)

Apenas como exemplo, cita-se os movimentos processuais do processo nº 0028000-17.2004.5.04.0007, no qual foram expedidos alvarás em 24.08.2017, a execução foi julgada extinta em 25.08.2017 e os autos foram arquivados definitivamente em 10.11.2017. Entretanto, somente foram retirados do BNDT os dados da primeira reclamada, permanecendo a segunda e a terceira demandadas com registro de pendências.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.



8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.9.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontado no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0000024-15.2016.5.04.0007	0001337-16.2013.5.04.0007	0112000-08.2008.5.04.0007
0000085-12.2012.5.04.0007	0003600-60.2009.5.04.0007	0114200-27.2004.5.04.0007
0000318-43.2011.5.04.0007	0040400-87.2009.5.04.0007	0145600-83.2009.5.04.0007
0001220-25.2013.5.04.0007	0021037-70.2016.5.04.0007	0020991-18.2015.5.04.0007
0020102-35.2013.5.04.0007	0020211-44.2016.5.04.0007	0021698-20.2014.5.04.0007
0021309-35.2014.5.04.0007	0021067-42.2015.5.04.0007	0021449-35.2015.5.04.0007
0020082-39.2016.5.04.0007	0021789-13.2014.5.04.0007	0021374-30.2014.5.04.0007
0021539-77.2014.5.04.0007	-	-

b) Exceções de incompetência

0020133-50.2016.5.04.0007	0020429-38.2017.5.04.0007	-
---------------------------	---------------------------	---

c) Antecipações de tutela

0020885-56.2015.5.04.0007	0020514-58.2016.5.04.0007	0021073-15.2016.5.04.0007
0021592-24.2015.5.04.0007	0020655-77.2016.5.04.0007	0021108-72.2016.5.04.0007
0020273-84.2016.5.04.0007	0020663-54.2016.5.04.0007	0021172-82.2016.5.04.0007
0020304-07.2016.5.04.0007	0020666-09.2016.5.04.0007	0021179-74.2016.5.04.0007
0020308-44.2016.5.04.0007	0020667-91.2016.5.04.0007	0021186-66.2016.5.04.0007
0020313-66.2016.5.04.0007	0020668-76.2016.5.04.0007	0021190-06.2016.5.04.0007
0020343-04.2016.5.04.0007	0020791-74.2016.5.04.0007	0021268-40.2016.5.04.0026
0020347-41.2016.5.04.0007	0020857-54.2016.5.04.0007	0021244-69.2016.5.04.0007
0020414-06.2016.5.04.0007	0020884-37.2016.5.04.0007	0021271-52.2016.5.04.0007
0020427-05.2016.5.04.0007	0020936-33.2016.5.04.0007	0021392-80.2016.5.04.0007
0020433-12.2016.5.04.0007	0020940-70.2016.5.04.0007	0021648-23.2016.5.04.0007
0020436-64.2016.5.04.0007	0020969-23.2016.5.04.0007	0020009-33.2017.5.04.0007
0020469-54.2016.5.04.0007	0021003-95.2016.5.04.0007	0020041-38.2017.5.04.0007
0020471-24.2016.5.04.0007	0021005-65.2016.5.04.0007	0020090-79.2017.5.04.0007
0020476-22.2016.5.04.0015	0021015-12.2016.5.04.0007	0020110-70.2017.5.04.0007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020484-23.2016.5.04.0007	0021023-86.2016.5.04.0007	0020138-38.2017.5.04.0007
0020491-15.2016.5.04.0007	0021029-93.2016.5.04.0007	0020711-76.2017.5.04.0007
0020498-07.2016.5.04.0007	0021037-70.2016.5.04.0007	0020945-58.2017.5.04.0007
0020510-21.2016.5.04.0007	0021049-84.2016.5.04.0007	-

d) Impugnações à sentença de liquidação

0000200-87.1999.5.04.0007	0000847-28.2012.5.04.0007	0005200-92.2004.5.04.0007
0000230-96.2012.5.04.0030	0001077-36.2013.5.04.0007	0030200-70.1999.5.04.0007
0000318-43.2011.5.04.0007	0001126-77.2013.5.04.0007	0115500-39.1995.5.04.0007
0000381-05.2010.5.04.0007	0001259-27.2010.5.04.0007	0131000-43.1998.5.04.0007
0000646-70.2011.5.04.0007	0001271-07.2011.5.04.0007	0134200-43.2007.5.04.0007
0000652-43.2012.5.04.0007	0001384-58.2011.5.04.0007	0137000-10.2008.5.04.0007
0000808-02.2010.5.04.0007	0001505-52.2012.5.04.0007	0137200-17.2008.5.04.0007
0020075-18.2014.5.04.0007	0020799-22.2014.5.04.0007	0021624-29.2015.5.04.0007
0020244-97.2017.5.04.0007	-	-

e) Embargos à execução

0000323-02.2010.5.04.0007	0001090-35.2013.5.04.0007	0041400-40.2000.5.04.0007
0000421-50.2011.5.04.0007	0001107-08.2012.5.04.0007	0072500-32.2008.5.04.0007
0000529-11.2013.5.04.0007	0001152-46.2011.5.04.0007	0094500-89.2009.5.04.0007
0000599-28.2013.5.04.0007	0001271-07.2011.5.04.0007	0101000-55.2001.5.04.0007
0000602-85.2010.5.04.0007	0001363-82.2011.5.04.0007	0111500-39.2008.5.04.0007
0000611-76.2012.5.04.0007	0001384-58.2011.5.04.0007	0115500-39.1995.5.04.0007
0000619-24.2010.5.04.0007	0001396-72.2011.5.04.0007	0126800-41.2008.5.04.0007
0000653-28.2012.5.04.0007	0001422-70.2011.5.04.0007	0130400-90.1996.5.04.0007
0000801-39.2012.5.04.0007	0003600-60.2009.5.04.0007	0131000-43.1998.5.04.0007
0000916-60.2012.5.04.0007	0005200-92.2004.5.04.0007	0137000-10.2008.5.04.0007
0000995-10.2010.5.04.0007	0005800-74.2008.5.04.0007	0137200-17.2008.5.04.0007
0001037-25.2011.5.04.0007	0013400-83.2007.5.04.0007	0139200-44.1995.5.04.0007
0001077-36.2013.5.04.0007	0017700-54.2008.5.04.0007	0148700-32.1998.5.04.0007
0001086-32.2012.5.04.0007	0030200-70.1999.5.04.0007	0020291-13.2013.5.04.0007
0020166-45.2013.5.04.0007	0020246-09.2013.5.04.0007	-



f) Embargos à arrematação

0020085-62.2014.5.04.0007	-	-
---------------------------	---	---

g) Exceções de pré-executividade

0000607-05.2013.5.04.0007	0015300-82.1999.5.04.0007	0072500-32.2008.5.04.0007
0000740-81.2012.5.04.0007	0049700-30.1996.5.04.0007	0139200-44.1995.5.04.0007
0001363-82.2011.5.04.0007	0021266-98.2014.5.04.0007	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.02.2018)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0020291-13.2013.5.04.0007, no qual consta a apresentação de embargos de execução pelo coexecutado Safári Produtora de Mídia Ltda. - Me no dia 02.03.2015 e publicação de despacho no dia 09.03.2015 no qual o Juízo deixou de receber o referido incidente processual por não garantir a execução; todavia, não foi realizado o movimento que registra a solução do incidente, de forma que este permanece pendente junto ao sistema e-Gestão até a presente data. Para a solução dessa pendência, a Unidade deverá acessar o menu "Processo > Outras ações > Lançar movimentos", com a indicação do número do processo e a seleção do movimento "Baixado o incidente/recurso (Embargos à Execução).

Além disso, determina-se que a Secretaria proceda ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados acima.

8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	2017	%
Decorrentes de Execução	R\$ 25.343.591,39	68,64%
Decorrentes de Acordo	R\$ 11.575.725,44	31,35%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 4.294,35	0,01%
Total	R\$ 36.923.611,18	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.02.2018)

8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	2017	%
Custas Processuais arrecadadas	R\$ 302.730,30	7,79%
Emolumentos arrecadados	R\$ 0,00	0,00%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.515.092,71	64,71%
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 1.069.129,31	27,51%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 3.886.952,32	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.02.2018)



8.9.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 06.02.2018 do InFOR, indica a existência de **175 processos parados**. Excetuados os que estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, aqueles que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos, verificou-se lapsos **no impulso processual /ou na atualização dos registros de andamento**. Citam-se, como exemplos, os processos n.º 0039800-42.2004.5.04.0007, 0120000-65.2006.5.04.0007, 0121600-34.2000.5.04.0007, 0110800-29.2009.5.04.0007, 0100500-96.1995.5.04.0007, 0001394-05.2011.5.04.0007, 0086300-93.2009.5.04.0007 e 0000137-42.2011.5.04.0007. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

8.9.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 27.02.2018, quando o acervo da Vara contava com 3.157 processos em fase de conhecimento, 113 processos em fase de liquidação, 834 processos em fase de execução e 4.225 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados	6	0021483-39.2017.5.04.0007	16.10.2017
Processos com petições avulsas	15	0020050-05.2014.5.04.0007	15.02.2018
Processos com habilitações nos autos não lidas	15	0021714-66.2017.5.04.0007	26.02.2018
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1	0020125-05.2018.5.04.0007	26.02.2018
Processos com petições não apreciadas	316	0021486-91.2017.5.04.0007	19.02.2018
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	2	0021797-82.2017.5.04.0007	10.11.2017
Processos com audiência não designadas	23	0021081-55.2017.5.04.0007	02.08.2017
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	23	0021289-39.2017.5.04.0007	-

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando apreciação pela instância superior	1-Conhecimento	909	0020045-17.2013.5.04.0007	30.10.2014
Aguardando audiência	1-Conhecimento	1233	0020191-53.2016.5.04.0007	19.02.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento	1-Conhecimento	148	0021320-93.2016.5.04.0007	09.12.2016
Aguardando final do sobrestamento	1-Conhecimento	25	0020433-12.2016.5.04.0007	01.08.2016
Aguardando laudo pericial	1-Conhecimento	60	0021432-28.2017.5.04.0007	16.11.2017
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	218	0020090-79.2017.5.04.0007	19.01.2018
Analisar decisão	1-Conhecimento	3	0021081-89.2016.5.04.0007	27.02.2018
Analisar despacho – conversão em diligência	1-Conhecimento	1	0021444-76.2016.5.04.0007	20.02.2018
Analisar sentença	1-Conhecimento	14	0021083-25.2017.5.04.0007	06.02.2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Análise do conhecimento	1-Conhecimento	44	0021098-28.2016.5.04.0007	01.02.2018
Análise do sobrestamento	1-Conhecimento	14	0021355-87.2015.5.04.0007	26.11.2015
Cumprimento de providências	1-Conhecimento	59	0020189-83.2016.5.04.0007	15.05.2017
Encaminhar carta	1-Conhecimento	3	0021610-74.2017.5.04.0007	23.02.2018
Intimações automáticas com pendências – Com	1-Conhecimento	1	0021123-07.2017.5.04.0007	27.02.2018
Minutar decisão	1-Conhecimento	16	0020136-05.2016.5.04.0007	07.02.2018
Minutar sentença	1-Conhecimento	308	0020559-62.2016.5.04.0007	09.05.2017
Prazos vencidos	1-Conhecimento	73	0020507-66.2016.5.04.0007	03.02.2018
Preparar ato de comunicação	1-Conhecimento	3	0020003-60.2016.5.04.0007	20.02.2018
Publicar DJE – AC	1-Conhecimento	3	0021868-84.2017.5.04.0007	27.02.2018
Publicar DJE – Con	1-Conhecimento	18	0020551-85.2016.5.04.0007	27.02.2018
Publicar DJE – Conversão em diligência	1-Conhecimento	1	0020377-76.2016.5.04.0007	27.02.2018
Triagem inicial	1 – Conhecimento	1	0020128-57.2018.5.04.0007	27.02.2018
Triagem inicial – Parte com procuradoria	1 – Conhecimento	1	0020129-42.2018.5.04.0007	27.02.2018
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	5	0020949-66.2015.5.04.0007	31.03.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	1	0020965-83.2016.5.04.0007	07.06.2017
Aguardando laudo pericial	2 – Liquidação	16	0020937-86.2014.5.04.0007	18.01.2018
Aguardando término dos prazos	2 – Liquidação	40	0021234-93.2014.5.04.0007	08.02.2018
Análise de liquidação	2 - Liquidação	16	0021425-07.2015.5.04.0007	14.02.2018
Cumprimento de providências	2 - Liquidação	2	0020986-30.2014.5.04.0007	25.01.2018
Prazos vencidos	2 - Liquidação	11	0021444-47.2014.5.04.0007	09.02.2018
Publicar DJE – Liq	2 - Liquidação	4	0001546-53.2011.5.04.0007	27.02.2018
Registrar obrigação de pagar-fazer – Liq	2 - Liquidação	18	0118500-66.2003.5.04.0007	24.01.2018
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	247	0045200-37.2004.5.04.0007	09.12.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento	3 – Execução	33	0020251-31.2013.5.04.0007	16.10.2016
Aguardando final do sobrestamento	3 – Execução	6	0020119-32.2017.5.04.0007	24.02.2017
Aguardando laudo pericial	3 – Execução	11	0070000-42.1998.5.04.0007	12.12.2017
Aguardando pgto RPV Precatório	3 – Execução	1	0111200-87.2002.5.04.0007	06.11.2017
Aguardando término dos prazos	3 – Execução	242	0021025-90.2015.5.04.0007	15.12.2017



Análise Decisão – Exec	3 - Execução	1	0000586-29.2013.5.04.0007	06.02.2018
Analisar despacho – Exec	3 - Execução	22	0001350-83.2011.5.04.0007	27.02.2018
Analisar sentença – Exec	3 - Execução	6	0001205-90.2012.5.04.0007	14.02.2018
Análise de execução	3 – Execução	32	0020670-17.2014.5.04.0007	31.01.2018
CCS	3 - Execução	2	0020010-57.2013.5.04.0007	08.09.2017
Cumprimento de providências	3 – Execução	104	0021282-81.2016.5.04.0007	08.08.2017
Encaminhar Carta	3 - Execução	1	0020442-73.2014.5.04.0029	15.02.2018
InfoJud	3 - Execução	2	0020799-22.2014.5.04.0007	14.02.2018
Minutar Decisão – Exec	3 - Execução	2	0021671-03.2015.5.04.0007	07.02.2018
Minutar sentença – Exec	3 – Execução	12	0146000-34.2008.5.04.0007	04.12.2017
Prazos vencidos	3 – Execução	94	0021092-89.2014.5.04.0007	27.01.2018
Preparar ato de comunicação	3 – Execução	1	0021375-15.2014.5.04.0007	06.02.2018
Registrar obrigações de pagar	3 – Execução	12	0020036-79.2018.5.04.0007	24.01.2018
Registro eletrônico de imóveis	3 – Execução	3	0020308-44.2016.5.04.0007	22.02.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe no dia 27.02.2018 - data da correção -, finalizada às 16h09min).

8.9.4.1 Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos - PJe

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e a movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 30.01 e 05.02.2018.

1	Processo nº 0021834-46.2016.5.04.0007
Fase: Conhecimento Movimentação processual: na audiência realizada em 14.12.2017 (ID a3dae8e), foi encerrada a instrução, com determinação de publicação de sentença em Secretaria <i>sine die</i> . Todavia, até 30.01.2018, o processo não foi movimentado para pasta adequada à elaboração da sentença. O processo permanece na tarefa “Aguardando audiência” desde 26.01.2017.	
2	Processo nº 0021681-13.2016.5.04.0007
Fase: Conhecimento Movimentação processual: na audiência realizada em 12.12.2017 (ID a019897), foi encerrada a instrução, com determinação de publicação de sentença em Secretaria <i>sine die</i> . Todavia, até 31.01.2018, o processo não foi movimentado para pasta adequada à elaboração da sentença. O processo permanece na tarefa “Aguardando audiência” desde 21.11.2016.	
3	Processo nº 0020332-72.2016.5.04.0007
Fase: Conhecimento Movimentação processual: na audiência realizada em 11.12.2017, foi encerrada a instrução, com determinação de publicação de sentença em Secretaria <i>sine die</i> . Todavia, até 31.01.2018, o processo não foi movimentado para pasta adequada à elaboração da sentença. O processo permanece na tarefa “Aguardando audiência” desde 27.03.2017.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4 Processo nº 0021904-63.2016.5.04.0007

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: na audiência realizada em 13.12.2017 (ID 326d57d), foi encerrada a instrução, com determinação de publicação de sentença em Secretaria *sine die*. Todavia, até 31.01.2018, o processo não foi movimentado para pasta adequada à elaboração da sentença.

O processo permanece na tarefa "Aguardando audiência" desde 13.02.2017.

5 Processo nº 0021571-48.2015.5.04.0007

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a oposição de embargos declaratórios em 24.11.2017 (ID 8dde580) pelo reclamante, ratificado em 27.11.2017 (ID 47b8ce2), não é verificado impulso processual posterior ou conclusão ao Magistrado. O vencimento do prazo para ciência da sentença é verificado em 11.12.2017.

O processo está localizado na tarefa "Análise do Conhecimento - dúvidas" desde 10.12.2017.

6 Processo nº 0021595-76.2015.5.04.0007

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a oposição dos embargos de declaração pela 5ª reclamada em 27.11.2017 (ID b2405d7), não é verificado impulso processual posterior ou conclusão ao Magistrado. O vencimento do prazo para ciência da sentença é verificado em 11.12.2017. A 6ª reclamada interpôs recurso ordinário em 27.11.2017 (ID 0fa88d7).

O processo está localizado na tarefa "Análise do Conhecimento - dúvidas" desde 10.12.2017.

7 Processo nº 0020189-83.2016.5.04.0007

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: na audiência realizada em 15.05.2017 (ID 615e713), o encerramento da instrução ficou condicionada ao retorno da Carta Precatória para inquirição de testemunha, expedida em 22.06.2016 (ID f232914). É possível verificar que a audiência no Juízo Deprecado estava designada para o dia 22.11.2017 (ID d5b99fe e ID eb2f83f). Todavia, até 31.01.2018, não foi realizada consulta ao Juízo Deprecado acerca do cumprimento da referida CP.

O processo está localizado na tarefa "Cumprimento de providências - 2018-01 - 21 a 31" desde 15.05.2017.

8 Processo nº 0020349-16.2013.5.04.0007

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – até 01.02.2018, não é verificada a elaboração de comunicação destinada ao perito contábil, conforme determinado no despacho proferido em 07.12.2017 (ID d0977bf)

9 Processo nº 0020401-07.2016.5.04.0007

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo para o reclamante apresentar conta de liquidação em 04.12.2017 (ID de8448c), não é verificado o prosseguimento de acordo com as determinações preestabelecidas no despacho proferido em 07.11.2017 (ID b48110b).

10 Processo nº 0001546-53.2011.5.04.0007

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo em 07.12.2017 (ID 34cbf86) para as partes apresentarem o cálculo de liquidação de sentença, não é verificado o prosseguimento de acordo com as determinações preestabelecidas no despacho proferido em 16.11.2017 (ID de4f0c9).

11 Processo nº 0020706-25.2015.5.04.0007

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 30.08.2017 (ID 10467d8), julgando líquida a condenação e determinando o lançamento de conta, e o respectivo cumprimento verificado em 20.11.2017 (ID f8afc2c).

12 Processo nº 0020293-12.2015.5.04.0007

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 14.11.2017 (ID b3eeb10), julgando líquida a condenação e determinando o lançamento da conta geral, e o respectivo cumprimento verificado, apenas, em 01.02.2018 (ID cef450b)

13 Processo nº 0020760-54.2016.5.04.0007

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – 1) Em 07.06.2017 (ID 5f8757d), foi proferida decisão, julgando líquida a condenação e determinando o lançamento de conta, com a subsequente liberação do depósito recursal. Em seguida, o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

reclamante apresentou petição em 12.07.2017 (ID 1158d20), requerendo o cumprimento do despacho, o qual foi efetivado apenas em 25.08.2017 (IDs e5d63b3 - 7e23cfb). **2)** Demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 26.09.2017 (ID c7e54a9) para o exequente contestar os embargos e o despacho subsequente proferido em 09.01.2018 (ID ff7ccdb), convertendo o julgamento em diligência.

14 Processo nº 0000589-18.2012.5.04.0007

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – **1)** entre a decisão proferida em 14.07.2017 (ID ecd009e), a qual julgou líquida a condenação e determinou a citação das reclamadas, e o respectivo cumprimento verificado entre 29.09 e 02.10.2017 (ID 5a7b779 e ID 2709b2a). **2)** Demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 19.10.2017 (IDs 7a52c53 - 712d51f) para pagamento ou garantia da execução e o despacho subsequente proferido em 12.12.2017 (ID 4363590), que determinou o prosseguimento da execução contra a 1ª e 3ª reclamadas. O processo está localizado na tarefa “Cumprimento de providências - 0 - Bacen J2” desde 13.12.2017.

15 Processo nº 0021719-93.2014.5.04.0007

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 14.02.2017 (ID c5acb54), que determinou o lançamento da conta geral e a citação por edital, e o respectivo cumprimento verificado entre 31.03 e 03.04.2017 (IDs cbfab38 e 467de12).

16 Processo nº 0021612-78.2016.5.04.0007

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 22.09.2017 (ID af136ef), que determinou o lançamento da conta geral e a citação da reclamada, e o respectivo cumprimento verificado, apenas, em 24.11.2017 (IDs 5c9da8f e 566ebcf).

17 Processo nº 0020645-67.2015.5.04.0007

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 04.07.2017 (ID fbc5db1), que determinou o lançamento de conta e a citação da reclamada, e o respectivo cumprimento verificado entre 19.09 e 22.09.2017 (IDs 318725e - 6af213a).

18 Processo nº 0021118-53.2015.5.04.0007

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 23.05.2017 (ID 4f729f1), que determinou o lançamento de conta e a citação da reclamada, e o respectivo cumprimento verificado entre 21.08 e 23.08.2017 (IDs 7381e9e e d094251), após dois pedidos de prosseguimento do feito formulados pelo reclamante em 27.06 e 07.08.2017 (IDs b154bdb e 5fab30a).

19 Processo nº 0000375-90.2013.5.04.0007

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – **1)** entre a decisão proferida em 11.08.2017 (ID 670a9e1), que determinou o lançamento da conta atualizada e a subsequente citação da reclamada, e o respectivo cumprimento verificado em 16.11.2017 (IDs 1d05503 e 5360ff0). **2)** Até 05.02.2018, não foi realizada a conclusão processual necessária à apreciação da manifestação da 1ª reclamada, formulada em 24.11.2017 (ID ac12e8b), referente à indicação de bem imóvel. O processo está localizado na tarefa “Prazos vencidos - Aviso de recebimento” desde 07.12.2017.

20 Processo nº 0020018-34.2013.5.04.0007

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 27.09.2017 (ID 04320e3), que determinou o lançamento de conta atualizada e a citação da reclamada, e o respectivo cumprimento verificado em 06.12.2017 (IDs 0f30b96 - 7900453).

8.10 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 100 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1 Processo nº 0062400-67.1998.5.04.007

Aspectos gerais dos autos*: Termo de carga (fl. 1723) não consigna data da devolução dos autos, tampouco telefone ou endereço do perito. Termos de juntada (fl. 1732 vº, 1746 vº, 1763 vº, 1757 vº) sem identificação do servidor e com informações



imprecisas. Documentos juntados sem o termo respectivo (fls.1740). Ausência do termo de remessa dos autos ao Tribunal para fins de correição.

Movimentação processual: Nada a apontar.

2 Processo nº 0000668-64.2012.5.04.0007

Aspectos gerais dos autos*: Ausência do termo de remessa dos autos ao Tribunal para fins de correição

Movimentação processual: Nada a apontar

3 Processo nº 0000157-96.2012.5.04.0007

Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada sem identificação do servidor (fl.589 vº). Termos de juntada (fls. 600vº e 609 vº) com informações incompletas, na medida em que não especificam as peças juntadas, em desatendimento ao que determina o art. 101, § único, da CPCR. Ausência do termo de remessa dos autos ao Tribunal para fins de correição.

Movimentação processual: demora no impulso processual: ausente movimentação no período compreendido entre a decisão da fl.589 e a certidão da fl. 589 vº, por cerca de 60 dias.

4 Processo nº 0000164-25.2011.5.04.0007

Aspectos gerais dos autos*: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls.535 vº, 537 vº). Ausência do termo de remessa dos autos ao Tribunal para fins de correição.

Movimentação processual: Nada a apontar.

5 Processo nº 0014600-77.1997.5.04.0007

Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada (fl. 414 vº) com informações incompletas, na medida em que não especifica as peças juntadas, em desatendimento ao que determina o art. 101, § único, da CPCR. Ausência do termo de remessa dos autos ao Tribunal para fins de correição.

Movimentação processual: Nada a apontar

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.

8.11.1 Processos Físicos analisados durante a inspeção correccional

1 Processo nº 0001256-72.2010.5.04.0007

Movimentação processual: Em 16.11.2017 foi publicado despacho determinando a intimação da executada para opor embargos à execução, querendo, e informando que, no silêncio, seria liberado o depósito recursal ao autor com prosseguimento da execução pelo débito remanescente.

Em 27.11.2017 o reclamante requereu a liberação do alvará.

Em 11.12.2017 o Juiz determinou o cumprimento do despacho e a intimação da executada.

Em 31.01.2017 o reclamante peticionou requerendo, novamente, a liberação do alvará.

Em 09.02.2018 foi expedido o alvará sem, contudo, ter sido certificado o silêncio da reclamada.

Retirado o alvará cabia à Vara cumprir o determinado no despacho da fl. 336.

2 Processo n. 0123500-71.2008.5.04.0007

Movimentação processual: Em 05.04.2017 foi proferido despacho com o seguinte teor: "Vistos, etc. Ante a informação retro, aguarde-se por mais 180 dias".

O prazo transcorreu em outubro de 2017 e não houve movimentação processual posterior.

3 Processo n. 0120200-04.2008.5.04.0007

Movimentação Processual: Em 20.10.2017 foi expedido mandado para remoção de bens penhorados. Não há notícia de cumprimento do mandado até a data da correição.

4 Processo n. 0000605-69.2012.5.04.0007

Movimentação Processual: Encerrada a instrução em 11.06.2014. Foi proferida sentença em 19.12.2014. E 05.11.2015 a decisão foi anulada pelo TRT. Em 17.12.2015 o processo foi incluído na pauta de 18.10.2016, data em que se encerrou a nova instrução. A sentença foi proferida em 06.12.2017. O prazo para a reinclusão em pauta após a nulidade decretada pelo TRT, não revela preocupação com a prestação jurisdicional célere, já que designada audiência para mais de 10 meses após a baixa dos autos.

8.11 EXAME DOS LIVROS

8.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo nº	Prazo para Devolução dos Autos
1	0040200-37.1996.5.04.0007	18.02.2016
2	0003600-60.2009.5.04.0007	09.10.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	0001218-55.2013.5.04.0007	13.10.2017
4	0000400-06.2013.5.04.0007	10.11.2017
5	0075600-29.2007.5.04.0007	01.12.2017
6	0000833-44.2012.5.04.0007	06.12.2017
7	0000890-62.2012.5.04.0007	06.12.2017
8	0071300-87.2008.5.04.0007	14.12.2017
9	0128200-27.2007.5.04.0007	19.12.2017
10	0081200-02.2005.5.04.0007	19.12.2017
11	0012600-31.2002.5.04.0007	19.12.2017
12	0000014-78.2010.5.04.0007	19.12.2017
13	0094500-89.2009.5.04.0007	12.01.2018
14	0048300-44.1997.5.04.0007	16.01.2018
15	0000957-61.2011.5.04.0007	22.01.2018
16	0000607-05.2013.5.04.0007	25.01.2018
17	0126800-41.2008.5.04.0007	25.01.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.02.2018)

8.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 06.02.2018, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.11.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 30 dias*

	Nº Processo - InFOR	Carga OJ	Prazo para cumprimento
1	0131000-04.2002.5.04.0007	007-00235/17	20.06.2017
2	0001433-02.2011.5.04.0007	007-00440/17	06.12.2017

	Nº Processo - PJe	Data da Distribuição
1	0020262-55.2016.5.04.0007	16.03.2017
2	0020253-30.2015.5.04.0007	21.06.2017
3	0020409-81.2016.5.04.0007	09.06.2017
4	0020687-82.2016.5.04.0007	12.09.2017
5	0020933-78.2016.5.04.0007	17.08.2017
6	0020317-06.2016.5.04.0007	27.10.2017
7	0020342-53.2015.5.04.0007	10.11.2017
8	0020914-09.2015.5.04.0007	06.11.2017
9	0021310-49.2016.5.04.0007	06.11.2017
10	0021268-34.2015.5.04.0007	22.11.2017
11	0021086-77.2017.5.04.0007	05.12.2017
12	0021047-80.2017.5.04.0007	06.12.2017
13	0021458-60.2016.5.04.0007	14.12.2017
14	0020128-28.2016.5.04.0007	19.12.2017

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 06.02.2018)

* O prazo para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores na jurisdição do Foro Trabalhista de Porto Alegre, segundo fixado na Ordem de Serviço nº 03/2013 da Direção do Foro de Porto Alegre, é de 9 (nove) dias, para os mandados de



execução (§2º do art. 721 da CLT), à exceção daqueles que envolverem avaliação, casos em que o prazo será de 10 (dez) dias (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Quanto aos demais, o prazo aplicável é o de 30 (trinta) dias (art. 4.2.1.1).

8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, os Juízes, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor incontroverso, **ordenam** a pronta liberação deste em favor do credor, no momento da citação.

8.14 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, somente quando suscitado pela parte.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT 09 expedientes relativos à 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, todos no ano de 2017.

Ano	Protocolo n.º	Processo n.º
2017	96/2017	0020763-43.2015.5.04.0007
2017	270/2017	0021442-77.2014.5.04.0007
2017	769/2017	0000973-78.2012.5.04.0007
2017	1152/2017	0020757-36.2015.5.04.0007
2017	1296/2017	0095000-68.2003.5.04.0007
2017	2586/2017	0020207-07.2016.5.04.0007
2017	2827/2017	0003000-44.2006.5.04.0007
2017	3005/2017	0000848-13.2012.045.0007
2017	3894/2017	0000848-13.2012.5.04.0007

Dos expedientes listados, 3 se referem à demora no andamento do processo e 06 a pedido de prolação de sentença.



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 7ª Vara de Porto Alegre encontra-se organizada, proporcionando uma boa impressão ao público externo. As instalações físicas são boas.

Na análise dos dados do MGD, registrou-se que a unidade obteve resultados melhores do que a média das unidades similares nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de liquidação, execução, vazão processual, prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução e prazo médio do início ao fim da execução. Em contrapartida, não obteve bons resultados nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de conhecimento, acervo de processos pendentes de finalização, prazo médio da conclusão à prolação de sentença e prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo.

Constata-se que o principal fator para o desempenho abaixo da média na fase de conhecimento foi o alto número de processos pendentes de solução no período anterior - 18,06% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual. Ainda, a produtividade (solucionados em relação aos pendentes de solução) foi inferior à média e, também, o conhecimento foi a fase processual que registrou o maior aumento de processos tramitando, em números absolutos. Some-se a tudo isso o fato de o prazo médio para prolação da sentença ser dos maiores da 4ª Região (47ª posição no MGD).

Em relação à execução, cabe ressaltar que, apesar de o índice de congestionamento dessa fase ter sido o 16º colocado em sua faixa de movimentação, o acervo de processos em execução não apresentou redução no período analisado, devendo a Unidade, assim, envidar esforços para o arquivamento definitivo do maior número de execuções possíveis. Constata-se, também, que o acervo total da Unidade em 31.12.2017 aumentou na comparação com o período anterior.

De acordo com o Diretor de Secretaria, a Unidade procura acompanhar as metas do CNJ. No ano de 2017, não foram atingidas as Metas 3 ("Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%") e 7 ("Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior").

A Unidade necessita constantemente verificar e corrigir os incidentes processuais no sistema informatizado, conforme item 8.9, uma vez que é expressivo o número de incidentes pendentes de solução, apresentados há mais de seis meses, conforme listagem apresentada no item. Além disso, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve-se verificar a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

As rotinas de secretaria elencadas no item 8 demonstram ser boa a tramitação processual tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos, com exceção de algumas irregularidades de lançamentos apontadas nos itens 8.9.1 (lançamento de incidentes processuais pela secretaria e item 8.9.3, lançamentos no InFor). O trabalho é realizado por tarefas e todos os servidores dominam o trabalho executado no PJe.

Em relação ao PJe, a Vara está bem organizada e apresenta um adequado fluxo processual, em que pese as considerações contidas no item 8.9.4.1 supra.

Na análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de pequenas correções a fim de evitar a repetição de alguns equívocos apurados no item 8.10, com a observância das determinações da CPR.

Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado a esta Corregedoria durante a inspeção.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Juizes

4.3.1. (Congestionamento na Fase de Conhecimento)

Recomenda-se aos juizes Titular **André Ibaños Pereira** e Substituta lotada **Luciana Caringi Xavier** aumentarem o número de sentenças líquidas prolatadas.



Item 5.1.3 (Meta CNJ 3/2017)

Recomenda-se aos Juízes da unidade que empreendam esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida.

12.2 Secretaria

Item 5.1.6 (Meta CNJ 7/2017)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, recomenda-se à Unidade que adote as medidas necessárias para o cumprimento desta meta no presente ano.

Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Itens 8.9.4 e 8.9.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – Pje)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) **Que o próprio servidor que minutar o despacho ou a decisão, bem como o responsável por secretariar as audiências, elabore os expedientes e os atos de comunicação correspondentes, sempre registrando as movimentações necessárias no PJE;**
- b) Como forma de evitar a recorrência das situações identificados nos processos n.º **0021834-46.2016.5.04.0007**, **0021681-13.2016.5.04.0007**, **0020332-72.2016.5.04.0007** e **0021904-63.2016.5.04.0007**, realize a movimentação dos autos eletrônicos para a tarefa "*minutar sentença*" assim que o processo estiver apto para julgamento;
- c) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n.º 0021834-46.2016.5.04.0007**, **0021681-13.2016.5.04.0007** e **processo n.º 0020332-72.2016.5.04.0007**; recomenda-se a realização de verificação periódica na tarefa "*aguardando audiência*" com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- d) Em razão do apontamento referente ao **processo n.º 0021571-48.2015.5.04.0007**, realize a conclusão necessária à apreciação dos recursos, logo após, o vencimento do prazo para ciência da sentença,
- e) Sempre realize consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado nos **processos n.º 0020189-83.2016.5.04.0007**;
- f) Sempre cumpra de imediato as determinações relativas à expedição dos atos de notificação destinados às partes e a terceiros, como forma de evitar a recorrência do atraso processual identificado no **processo n.º 0020349-16.2013.5.04.0007**;
- g) Em fase de liquidação de sentença, transcorrido *in albis* o prazo para elaboração dos cálculos, realize, com a maior brevidade possível, a notificação do perito contábil para tal finalidade, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo n.º 0001546-53.2011.5.04.0007**;
- h) Em razão dos apontamentos referentes aos **processos n.º 0020706-25.2015.5.04.0007**, **0020760-54.2016.5.04.0007**, **0000589-18.2012.5.04.0007**, **0021719-93.2014.5.04.0007**, **0021612-78.2016.5.04.0007**, **0020645-67.2015.5.04.0007**, **0021118-53.2015.5.04.0007** e **0020018-34.2013.5.04.0007**, sempre cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em fase de execução, em especial, no que concerne ao lançamento



- da conta atualizada, citação das reclamadas e expedição de alvará para liberação de valores;
- i) Sempre aprecie, com a maior brevidade possível, as manifestações formuladas pelas partes em fase de execução, em especial, no que concerne à indicação de bens à penhora.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

Itens 6.4 e 6.5 (Prazo Médio das Audiências Iniciais e de Encerramento da Instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, seja observado o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo e adotadas as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

Determina-se ao Juiz titular, André Ibaños Pereira, que dê preferência para inclusão em pauta aos processos baixados do TRT com decretação de nulidade e reabertura da instrução para oitiva de testemunhas, dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias.

Item 7.3 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal excedido)

Diante dos resíduos de sentenças pendentes verificados com os Juízes Titular **André Ibaños Pereira** e Substituta lotada **Luciana Caringi Xavier**, determina-se que suas produtividades sejam acompanhadas em expedientes administrativos próprios pela Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria.

Determina-se que a Juíza Substituta **Bárbara Fagundes** profira as sentenças nos processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis, constantes no item 7.3, no prazo de 5 dias úteis.

13.2 Secretaria

Item 8.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.9. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados das reclamadas do processo nº 0028000-17.2004.5.04.0007, mediante o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade acesse o menu “*Processo > Outras ações > Lançar movimentos*”, com a indicação do processo nº **0020291-13.2013.5.04.0007** e a seleção do movimento “*Baixado o incidente/recurso (Embargos à Execução)*”.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.



8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

Item 8.9.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **175 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, aqueles que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária **dê impulso à tramitação**, com a maior brevidade possível, nos processos exemplificados no item 8.9.3 (n.º 0039800-42.2004.5.04.0007, 0120000-65.2006.5.04.0007, 0121600-34.2000.5.04.0007, 0110800-29.2009.5.04.0007, 0100500-96.1995.5.04.0007, 0001394-05.2011.5.04.0007, 0086300-93.2009.5.04.0007 e 0000137-42.2011.5.04.0007) e **todos que estejam em situação similar**.

Itens 8.9.4 e 8.9.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Realize a movimentação do **processo nº 0021834-46.2016.5.04.0007** para a pasta adequada à elaboração da minuta de sentença;
- b) Realize a movimentação do **processo nº 0021681-13.2016.5.04.0007** para a pasta adequada à elaboração da minuta de sentença;
- c) Realize a movimentação do **processo nº 0020332-72.2016.5.04.0007** para a pasta adequada à elaboração da minuta de sentença;
- d) Realize a conclusão do **processo nº 0021571-48.2015.5.04.0007** necessária à apreciação dos embargos de declaração (ID 8dde580) opostos pelo reclamante.
- e) Realize consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória expedida ao Juízo de Alvorada no **processo nº 0020189-83.2016.5.04.0007**;
- f) Cumpra o despacho (ID d0977bf) proferido no **processo nº 0020349-16.2013.5.04.0007**;
- g) Realize o prosseguimento do **processo nº 0020401-07.2016.5.04.0007** de acordo com as determinações contidas no despacho (ID b48110b) proferido em 07.11.2017;
- h) Realize o prosseguimento do **processo nº 0001546-53.2011.5.04.0007** de acordo com as determinações contidas no despacho (ID de4f0c9) proferido em 16.11.2017;
- i) Cumpra o despacho (ID 4363590) proferido no **processo nº 0000589-18.2012.5.04.0007**;
- j) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de execução do **processo nº 0000375-90.2013.5.04.0007**.

Item 8.10 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do CPC, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.



Item 8.11.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 8.11.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas

Item 8.12.3 (Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 30 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias, listados no item 8.12.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 27.02.2018, das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta Titular Luciana Garingi Xavier, pelo Diretor de Secretaria, Nilton Cesar Mozzaquatro e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Corregedor Regional